



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

OFICIO Nº 046/ 2017 - CMDR

Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Giovani de Souza

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que Vossa Senhoria indique 01 titular e 01 suplente para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural, em substituição ao Sr. Haroldo Greca Júnior e o Sr. Moracy Basso Moraes.

Com efeito, convidamos os novos integrantes do CMDR/2017-2019 a participarem de curso de capacitação, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões do SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente



Presidente do CMDR
Fabio Miguel Claudino Pereira

Recebido em:



Ass.: 